



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1461 DE 20 DE JUNHO DE 1.995

AUTOR:- VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

"Dá denominação a Rua 7 (SETE), do Loteamento denominado Campo Belo".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1ª)- Fica denominada ARIOVAIDO JOSÉ CARVALHO - "SEU LITO", a Rua 07 (SETE), do loteamento denominado Campo Belo, nesta cidade de Nova Odessa.

ART. 2ª)- Caberá a Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação nos moldes e padrões convencionais.

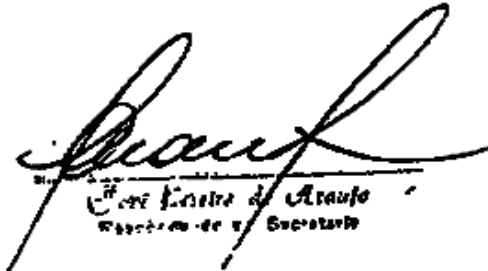
ART. 3ª)- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria e consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

ART. 4ª)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 20 DE JUNHO DE 1.995.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Roberto de Araujo
Secretário de Prefeitura